



# Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

16/02/2016

**MOÇÃO** n.º 07/2016

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APELO AO ILUSTRÍSSIMO SUPERINTENDENTE DO DER, DR. ARMANDO COSTA FERREIRA, AO DIRETOR REGIONAL DO DER - DR6, SENHOR ANTONIO MOREIRA JÚNIOR, AO RESPONSÁVEL PELA RESIDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DO DER, ENG.º SILAS DE OLIVEIRA, REITERANDO O REQUERIMENTO Nº 07/2013 DE 18/03/2013; DA MOÇÃO DE APELO Nº 51/2014 DE 18/11/2014 E DA MOÇÃO DE AGRADECIMENTO Nº66/2015 DE 20/10/2015, QUE SOLICITAVAM COLOCAÇÃO DE LOMBADAS OU RADARES FIXO NA SP62, NO BAIRRO DE CANINHAS RUA DO MEIO E BAIRRO DONA ANA.**

## **Sr. PRESIDENTE;**

Considerando que na 4ª Sessão Ordinária realizada em 18/03/2013, foi aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário de nossa Casa de Leis o Requerimento nº 07/2013, de autoria deste Vereador que subscreve;

Considerando que na 37ª Sessão Ordinária realizada em 18/11/2014, foi aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário de nossa Casa de Leis a Moção de Apelo nº 51/2014, de autoria deste Vereador que subscreve;

Considerando que na 54ª Sessão Ordinária realizada em 20/10/2015, foi aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário de nossa Casa de Leis a moção de agradecimento nº 66/2015, de autoria deste Vereador que subscreve;

Considerando que as referidas Proposituras foram encaminhadas aos responsáveis e sabemos que foram instalados radares nas margens da Avenida 22 de março (trecho urbano da Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro) próximo a entrada da Rua do Meio e dois redutores de velocidade (Lombada) em Caninhas;

Considerando que é extremamente necessária a instalação dos demais radares próximo ao bairro Dona Ana, pois é de conhecimento de todos dos vários acidentes ocorridos nessas áreas, inclusive acidentes com vítimas fatais, que com

Aprovado  Rejeitado  Retirado

1

em: 16/02/16

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente



maior fiscalização poderiam ser minimizados esses acidentes, preservando assim a vida dos usuários da SP-062.

Considerando que além dos acidentes, vale ressaltar a dificuldade que foi criada com a instalação de guias altas na ciclovia da referida Rodovia, que não permite aos moradores e motoristas do transporte público escolar estacionarem próximo as residências e pontos destinados para desembarque, principalmente no Bairro Dona Ana, onde alguns motoristas atingem altas velocidades em seus veículos devido ao trecho de reta, e não respeitam a sinalização próxima ao bairro.

Diante do acima exposto, **a CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, vem mais uma vez através desta Moção de Apelo, AO ILUSTRÍSSIMO SUPERINTENDENTE DO D.E.R., DR. ARMANDO COSTA FERREIRA, AO DIRETOR REGIONAL DO DER - DR6, SENHOR ANTONIO MOREIRA JÚNIOR, E AO RESPONSÁVEL PELA RESIDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DO DER, Reiterando o Requerimento Nº 07/2013, DE 18/03/2013, a Moção de Apelo nº 51/2014, de 18/11/2014; e Moção de Agradecimento nº 66/2015 de 20/10/2015, que realize a instalação de radares de fiscalização de velocidade ou lombadas, devidamente sinalizadas e em local visível na Rodovia Deputado Osvaldo Ortiz Monteiro (SP-062), no bairro Dona Ana, local esse utilizado por moradores, embarque e desembarque de estudantes, que precisam atravessar a Rodovia devido a implantação de guias da ciclovia, não tendo acostamento inclusive para coleta de lixo.**

Outrossim que seja dado ciência desta propositura ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Lucemir do Amaral e ao Responsável RC - DER, Engenheiro Silas de Oliveira

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2016.

**JOSÉ MARIA DE MOURA**  
Vereador - PDT

Aprovado  Rejeitado  Retirado

2

em: 16/02/16

Por 08 Votos Favoráveis

\_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstenções

\_\_\_\_\_ Ausências

Lucimara Aparecido do Amaral  
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente



**Câmara Municipal de Canas**  
Estado de São Paulo

Protocolado em  
18/03/2013

**REQUERIMENTO n.º 07/2013**

*J.F.F.*  
Secretaria da Câmara

**SR. PRESIDENTE;**

**REQUEIRO** a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, para que seja oficiado **AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL RINALDO BENEDITO THIMÓTEO ZANIN**, no sentido que seja a presente propositura encaminhada ao **Dr. CLODOALDO PELISSONI, DD. Superintendente do Departamento de Estrada e Rodagem (D.E.R)**, para que se estude as possibilidades de instalação de radares de fiscalização de velocidade ou lombadas devidamente sinalizadas e em local visível na rodovia Deputado Oswaldo Ortiz Monteiro (SP 062), que liga as Cidades de Cachoeira Paulista / Canas / Lorena, precisamente na região dos bairros de Caninhas, Canas (rua do meio) e bairro Dona Ana, onde os trechos mencionados são muitos utilizados para passagem de pedestres, em especial de alunos, que atravessam a rodovia para utilizar o ônibus escolar. Entendo que a fiscalização eletrônica tem como objetivo somente em controlar os excessos de velocidade nas rodovias públicas, destaco a importância adequada e a informação aos motoristas sobre os limites de velocidade para o local, os radares eletrônicos é um importante instrumento eficaz na prevenção de acidente, não caracterizando como mecanismo de indústria de multa.

**JUSTIFICATIVA**

Este Requerimento se faz necessário, tendo em vista que depois de ouvir vários moradores dessas regiões, e, devido a imprudência e negligência de alguns condutores que trafegam em velocidade incompatível com local, podendo causar graves acidente devido o fluxo muito grande de pedestres que por ali circulam, onde também há cruzamento de nível no bairro de Caninhas e na rua do Meio na Cidade de Canas, e no bairro Dona Ana, não há cruzamento, mas o número de crianças que cruzam a via para aguardar a condução escolar é muito grande. Vale salientar que há relatos de mãe de alunos, que quase foi atropelada em virtude das ultrapassagem em alta velocidade de alguns motoristas.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.

*J.M. de Moura*  
**JOSE MARIA DE MOURA (ZÉCÃO)**  
Vereador - PDT

Aprovado  Rejeitado  Retirado

em: 19/03/13

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstencões

- Ausências

*Luiz Amaral*  
Vt. Luiz Amaral  
Presidente



## Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

18/11/2014

MOÇÃO n.º 051/2014

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APELO AO ILUSTRÍSSIMO SUPERINTENDENTE DO D.E.R., DR. CLODOALDO PELISSONI E AO DIRETOR REGIONAL DO DER - DR6, SENHOR ANTONIO MOREIRA JÚNIOR, REITERANDO O REQUERIMENTO Nº 07/2013, DE 18/03/2013.**

**Sr. PRESIDENTE;**

Considerando que na 4ª Sessão Ordinária realizada em 18/03/2013, foi aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário de nossa Casa de Leis o Requerimento nº 07/2013, de autoria deste Vereador que subscreve;

Considerando que o Requerimento solicitava ao Prefeito Municipal na época para que encaminhasse pedido de instalação de radares ao Superintendente do DER na Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro (SP 062) na região dos bairros de Caninhas, entrada Rua do Meio e Dona Ana, trechos esses muito utilizados de passagem de pedestres e desembarque de alunos, cujo o movimento de veículos é intenso e perigoso;

Considerando que o referido Requerimento foi encaminhado ao Paço Municipal e diferente de como determina a LOM não obtivemos nenhuma reposta do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, mas sabemos que foram instalados radares nas ambas margens da Avenida 22 de março (trecho urbano da Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro) próximo a entrada da Rua do Meio;

Considerando que é extremamente necessária a instalação dos demais radares próximos aos bairros acima, pois é de conhecimento de todos dos vários acidentes ocorridos nessas áreas, inclusive acidentes com vítimas fatais, que com maior fiscalização poderiam ser minimizados esses acidentes, preservando assim a vida dos usuários da SP-062.

Considerando que além dos acidentes, vale ressaltar a dificuldade que foi criada com a instalação de guias altas na ciclovia da referida Rodovia, que não permite aos moradores e motoristas do transporte público escolar estacionarem próximo as residências e pontos destinados para desembarque, principalmente no Bairro Dona Ana, onde alguns motoristas atingem altas velocidades em seus veículos devido ao trecho de reta, e não respeitam a sinalização próxima ao bairro.

Aprovado  Rejeitado  Retirado

em: 18/11/14

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Ver. Ademar Ligabo

Presidente



# Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

18/11/2014

MOÇÃO n.º 051/2014

Secretaria da Câmara

Diante do acima exposto, a CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, vem através desta Moção de Apelo, AO ILUSTRÍSSIMO SUPERINTENDENTE DO D.E.R., DR. CLODOALDO PELISSONI, AO DIRETOR REGIONAL DO DER - DR6, SENHOR ANTONIO MOREIRA JÚNIOR, REITERANDO O REQUERIMENTO Nº 07/2013, DE 18/03/2013, que realize a instalação de radares de fiscalização de velocidade ou lombadas, devidamente sinalizadas e em local visível na Rodovia Deputado Osvaldo Ortiz Monteiro (SP-062), precisamente nas áreas próximas aos bairros, Caninhas e Dona Ana, locais esses utilizados por moradores e desembarque de estudantes, que precisam atravessar a Rodovia devido a implantação de guias da ciclovía.

Outrossim que seja dado ciência desta propositura ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Lucemir do Amaral e ao Responsável RC - DER, Engenheiro Silas de Oliveira

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

**JOSÉ MARIA DE MOURA**  
Vereador - PDT

Aprovado  Rejeitado  Retirado

em: 13/11/14

Por 09 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstencões

- Ausências

Ver. Ademar Ligabo

Presidente



**Câmara Municipal de Canas**  
Estado de São Paulo

Protocolado em  
18/03/2013

REQUERIMENTO n.º 07/2013

*[Signature]*  
Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, para que seja oficiado AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL RINALDO BENEDITO THIMÓTEO ZANIN, no sentido que seja a presente proposição encaminhada ao Dr. CLODOALDO PELISSONI, DD, Superintendente do Departamento de Estrada e Rodagem (D.E.R), para que se estude as possibilidades de instalação de radares de fiscalização de velocidade ou lombadas devidamente sinalizadas e em local visível na rodovia Deputado Oswaldo Ortiz Montelero (SP 062), que liga as Cidades de Cachoeira Paulista / Canas / Lorena, precisamente na região dos bairros de Caninhas, Canas (rua do meio) e bairro Dona Ana, onde os trechos mencionados são muito utilizados para passagem de pedestres, em especial de alunos, que atravessam a rodovia para utilizar o ônibus escolar. Entendo que a fiscalização eletrônica tem como objetivo somente em controlar os excessos de velocidade nas rodovias públicas, visando a importância adequada e a informação aos motoristas sobre os limites de velocidade para o local, os radares eletrônicos é um importante instrumento eficaz na prevenção de acidentes, não caracterizando como mecanismo de indústria de multa.

**JUSTIFICATIVA**

Este Requerimento se faz necessário, tendo em vista que depois de ouvir vários moradores dessas regiões, e devido a imprudência e negligência de alguns condutores que trafegam em velocidade incompatível com local, podendo causar graves acidente devido o fluxo muito grande de pedestres que por ali circulam, onde também há cruzamento de nível no bairro de Caninhas e na rua do Meio na Cidade de Canas, e no bairro Dona Ana, não há cruzamento, mas o número de crianças que cruzam a rua para aguardar a condução escolar é muito grande. Vale salientar que há relatos de mãe de alunos, que quase foi atropelada em virtude das ultrapassagem em alta velocidade de alguns motoristas.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.

*[Signature]*  
**JOSÉ MARIA DE MOURA (ZÉCÃO)**

Vereador - PDT

Aprovado:  Rejeitado:  Remetido:

Por 08 Votos Estantes

Votos Contínuos

Abstenções

Ausências

*[Signature]*  
V.º Luizimar do Amaral  
Presidente



## Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em  
20/10/2015

MOÇÃO n.º 066/2015

*[Handwritten signature]*  
Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE AGRADECIMENTO AO ILUSTRÍSSIMO SUPERINTENDENTE DO D.E.R., DR. CLODOALDO PELISSONI E AO DIRETOR REGIONAL DO DER - DR6, SENHOR ANTONIO MOREIRA JÚNIOR, REFERENTE AO ATENDIMENTO DO REQUERIMENTO Nº 07/2013, DE 18/03/2013, E DA MOÇÃO DE APELO Nº 51/2014, QUE SOLICITAVAM A COLOCAÇÃO DE LOMBADAS OU RADARES FIXO NA SP62, NO BAIRRO DE CANINHAS, RUA DO MEIO E BAIRRO DONA ANA.**

### **Sr. PRESIDENTE;**

Considerando que na 4ª Sessão Ordinária realizada em 18/03/2013, foi aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário de nossa Casa de Leis o Requerimento nº 07/2013, e na 37ª Sessão Ordinária realizada em 18/11/2014 também foi aprovado por unanimidade de votos pelo plenário de nossa Casa de Leis a Moção nº 51/2014, de autoria deste Vereador que subscreve;

Considerando que ambos solicitavam a instalação de redutores de velocidades ao Superintendente do DER na Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro (SP 062) na região dos bairros de Caninhas, entrada Rua do Meio e Bairro Dona Ana, trechos esses muito utilizados de passagem de pedestres e desembarque de alunos, cujo o movimento de veículos é intenso e perigoso;

Considerando que entre os pedidos, está incluído o Bairro Dona Ana, o qual continua crítico devido o grande fluxo de veículo, no local a dificuldade que os moradores tem para cruzar a rodovia, pois vale ressaltar que essa dificuldade foi criada com as instalações de guias altas na ciclovia, na referida rodovia, que não permite aos moradores e motoristas do transporte público escolar, estacionarem próximos as residências e pontos destinados para embarque e desembarque de alunos, principalmente no Bairro Dona Ana, onde alguns motoristas atingem altas velocidades em seus veículos devido trecho de reta, e não respeitam a sinalização próximo ao Bairro.

Aprovado  Rejeitado  Retirado

em: 20/10/15

Por 02 Votos Favoráveis

\_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstenções

\_\_\_\_\_ Ausências

*[Handwritten signature]*  
Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente



# Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em  
20/10/2015

MOÇÃO n.º 066/2015

Secretaria da Câmara

Considerando que é extremamente necessária a instalação dos redutores de velocidade próximo ao bairro acima, pois é de conhecimento de todos dos vários acidentes ocorridos nessa área, inclusive acidentes com vítimas fatais, que com maior fiscalização poderiam ser minimizados esses acidentes, preservando assim a vida dos usuários da SP-062.

Diante do acima exposto, **a CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, vem através desta Moção de AGRADECIMENTO, AO ILUSTRÍSSIMO SUPERINTENDENTE DO D.E.R., DR. CLODOALDO PELISSONI, AO DIRETOR REGIONAL DO DER - DR6, SENHOR ANTONIO MOREIRA JÚNIOR, AGRADECER PELOS OBSTÁCULOS JÁ INSTALADOS, e solicitar a instalação de radares de fiscalização de velocidade ou lombadas, devidamente sinalizadas e em local visível na Rodovia Deputado Osvaldo Ortiz Monteiro (SP-062), precisamente na área próxima ao bairro, Dona Ana, local esse utilizado, por moradores e desembarque de estudantes, que precisam atravessar a Rodovia devido a implantação de guias da ciclovia.**

Outrossim que seja dado ciência desta propositura ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Lucemir do Amaral, aos moradores do Bairro Dona Ana em nome do Senhor Eduardo e ao Responsável RC - DER, Engenheiro Silas de Oliveira

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2015.

*Alves  
30  
A PR*  
*Lucemir do Amaral*  
*João Antonio  
PSB*  
*Lucemir do Amaral*  
**JOSE MARIA DE MOURA**  
Vereador - PDT

Aprovado  Rejeitado  Retirado

em: 20/10/15

Por 02 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

*Lucemir do Amaral*  
Ver. Lucimair Aparecido do Amaral

Presidente

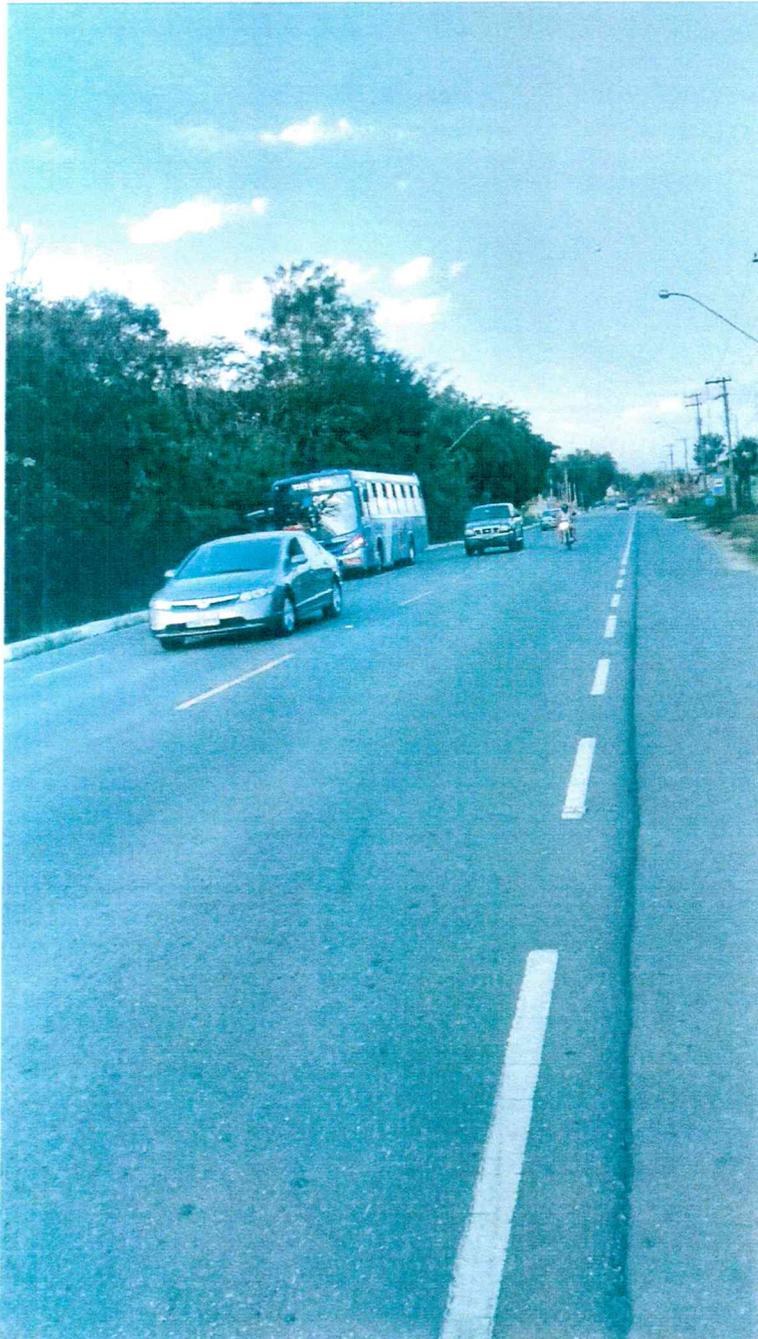


**Câmara Municipal de Canas**  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO n.º 066/2015**

Protocolado em  
20/10/2015

*[Handwritten Signature]*  
Secretaria da Câmara



Aprovado  Rejeitado  Retirado

3

em: 20/10/15

Por 08 Votos Favoráveis

\_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstenções

\_\_\_\_\_ Ausências

*[Handwritten Signature]*

Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente



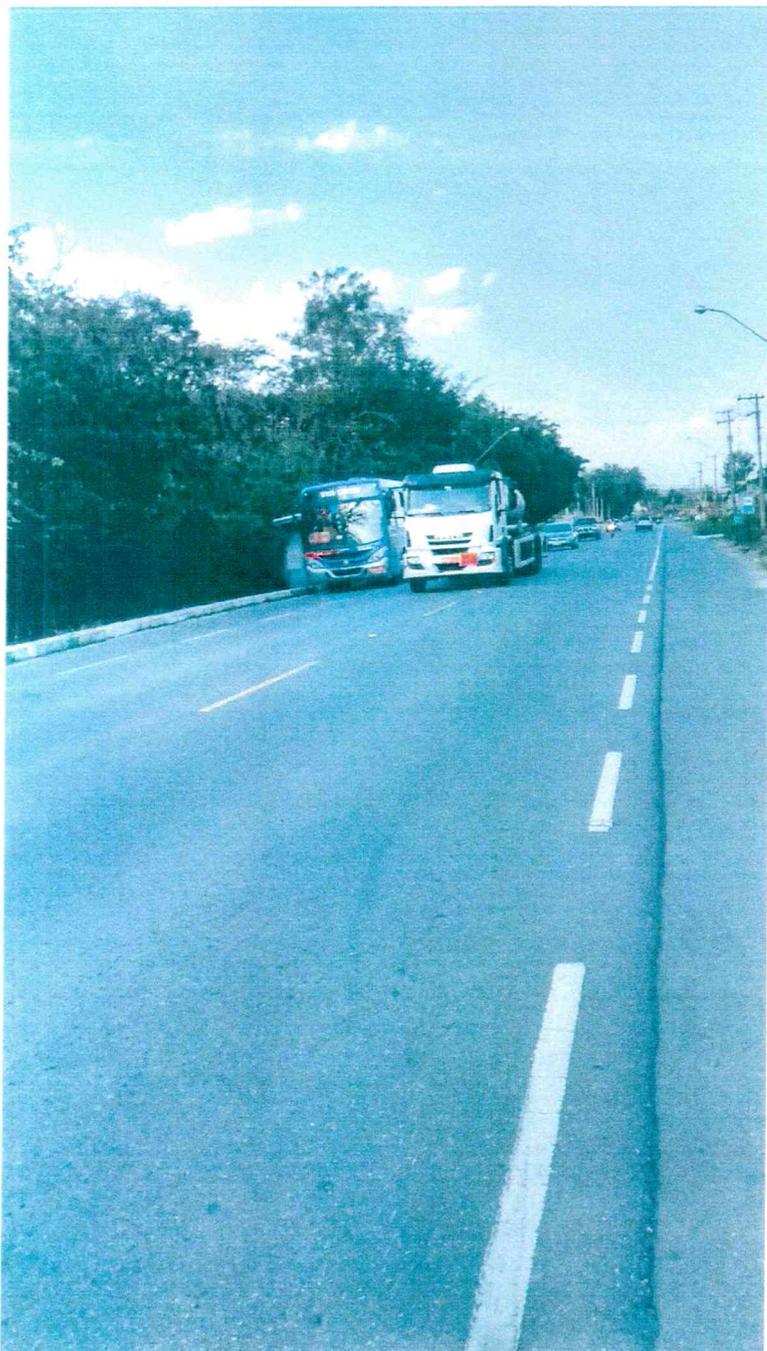
**Câmara Municipal de Canas**

Estado de São Paulo

**MOÇÃO n.º 066/2015**

Protocolado em  
20/10/2015

*JEF*  
Secretaria da Câmara



Aprovado  Rejeitado  Retirado

4

em: 20/10/15

Por 08 Votos Favoráveis

7 Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

*Lucimar Aparecido do Amaral*

Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente

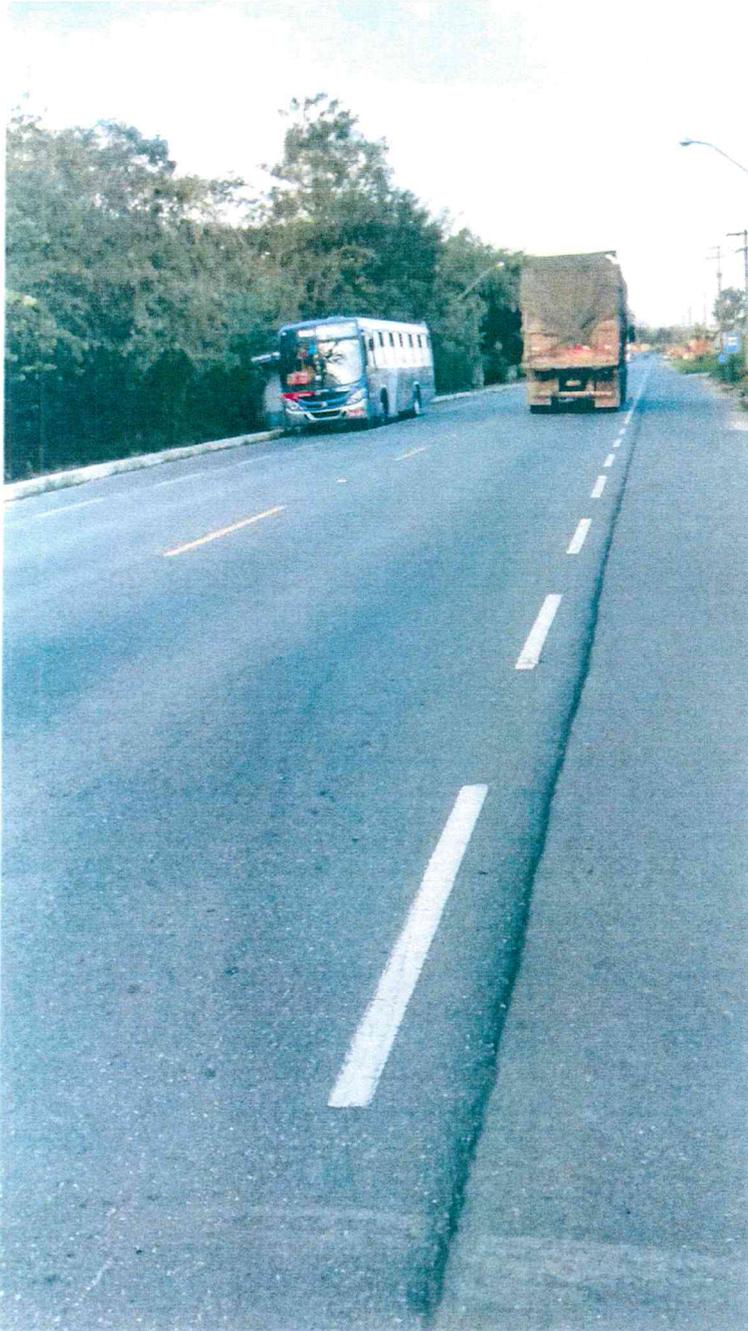


**Câmara Municipal de Canas**  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO n.º 066/2015**

Protocolado em  
**20/10/2015**

*J.P.V.*  
Secretaria da Câmara



Aprovado  Rejeitado  Retirado

5

em: 20/10/15

Por 07 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

= Abstenções

- Ausências

*Lucimar Aparecido do Amaral*

Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente



**MOÇÃO** n.º 051/2014

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APELO AO ILUSTRÍSSIMO SUPERINTENDENTE DO D.E.R., DR. CLODOALDO PELISSIONI E AO DIRETOR REGIONAL DO DER - DR6, SENHOR ANTONIO MOREIRA JÚNIOR, REITERANDO O REQUERIMENTO Nº 07/2013, DE 18/03/2013.**

**Sr. PRESIDENTE;**

Considerando que na 4ª Sessão Ordinária realizada em 18/03/2013, foi aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário de nossa Casa de Leis o Requerimento nº 07/2013, de autoria deste Vereador que subscreve:

Considerando que o Requerimento solicitava ao Prefeito Municipal na época para que encaminhasse pedido de instalação de radares ao Superintendente do DER na Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro (SP 062) na região dos bairros de Caninhas, entrada Rua do Meio e Dona Ana, trechos esses muito utilizados de passagem de pedestres e desembarque de alunos, cujo o movimento de veículos é intenso e perigoso:

Considerando que o referido Requerimento foi encaminhado ao Paço Municipal e diferente de como determina a LOM não obtivemos nenhuma resposta do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, mas sabemos que foram instalados radares nas ambas margens da Avenida 22 de março (trecho urbano da Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro) próximo a entrada da Rua do Meio:

Considerando que é extremamente necessária a instalação dos demais radares próximos aos bairros acima, pois é de conhecimento de todos dos vários acidentes ocorridos nessas áreas, inclusive acidentes com vítimas fatais, que com maior fiscalização poderiam ser minimizados esses acidentes, preservando assim a vida dos usuários da SP-062.

Considerando que além dos acidentes, vale ressaltar a dificuldade que foi criada com a instalação de guias altas na ciclovia da referida Rodovia, que não permite aos moradores e motoristas do transporte público escolar estacionarem próximo as residências e pontos destinados para desembarque, principalmente no Bairro Dona Ana, onde alguns motoristas atingem altas velocidades em seus veículos devido ao trecho de reta, e não respeitam a sinalização próxima ao bairro.

Aprovado  Rejeitado  Retirado

em: \_\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis

\_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstencões

\_\_\_\_\_ Ausências

Ver. Ademar Ligabo

Presidente



**MOÇÃO** n.º 051/2014

Secretaria da Câmara

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS**, vem através desta **Moção de Apelo**, AO ILUSTRÍSSIMO SUPERINTENDENTE DO D.E.R., DR. **CLODOALDO PELISSONI**, AO DIRETOR REGIONAL DO DER - DR6, SENHOR **ANTONIO MOREIRA JÚNIOR**, REITERANDO O REQUERIMENTO Nº 07/2013, DE 18/03/2013, que realize a instalação de radares de fiscalização de velocidade ou lombadas, devidamente sinalizadas e em local visível na Rodovia Deputado Osvaldo Ortiz Monteiro (SP-062), precisamente nas áreas próximas aos bairros, Caninhas e Dona Ana, locais esses utilizados por moradores e desembarque de estudantes, que precisam atravessar a Rodovia devido a implantação de guias da ciclovia.

Outrossim que seja dado ciência desta propositura ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Lucemir do Amaral e ao Responsável RC - DER, Engenheiro Silas de Oliveira

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2014.

**JOSÉ MARIA DE MOURA**  
Vereador - PDT

Aprovado  Rejeitado  Retirado

em \_\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis

\_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstencões

\_\_\_\_\_ Ausências

Ver. Ademar Ligabo

Presidente



**REQUERIMENTO** n.º 07/2013

Secretaria da Câmara

**SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** a Mesa, após ouvido o Douto Prefeito, a fim de cumprir as Formalidades Regimentais, para que seja oficiado **AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL RINALDO BENEDITO THIMÓTEO ZANIN**, no sentido de a ser aprovada a proposição encaminhada ao **Dr. CLODOALDO PELISSIONI, DD.** Superintendente do **Departamento de Estrada e Rodagem (D.E.R).** para que se estude a possibilidade de instalação de radares de fiscalização de velocidade ou lombadas devidamente sinalizadas e em local visível na rodovia Deputado Oswaldo Cruz Monteiro (SP-040) entre as Cidades de Cachoeira Paulista / Canas / Lorena, precisamente na região das pedras das Caninhas, Canas (rua do meio) e bairro Dona Ana, onde os trechos são muito utilizados para passagem de pedestres, em especial de alunos que saem da rodovia para utilizar o ônibus escolar Entendo que a fiscalização eletrônica tem como objetivo somente em controlar os excessos de velocidade nas rodovias, porém de importância adequada e a informação aos motoristas sobre os limites de velocidade no local, os radares eletrônicos é um importante instrumento eficaz na prevenção de acidentes não caracterizando como mecanismo de indústria de multa.

**JUSTIFICATIVA**

Este Requerimento se faz necessário, tendo em vista que tenho ouvido vários moradores dessas regiões, e, devido a imprudência e negligência dos condutores que trafegam em velocidade incompatível com local, podendo causar um acidente devido o fluxo muito grande de pedestres que por ali cruzam, o cruzamento de nível no bairro de Caninhas e na rua do Meio na Cachoeira Paulista e no bairro Dona Ana, não há cruzamento, mas o número de crianças que aguardam a condução escolar é muito grande. Vale salientar que há relatos de alguns alunos, que quase foi atropelada em virtude das ultrapassagens em alta velocidade de alguns motoristas.

Sala das Sessões - 05 de março de 2013

**JOSE MARIA DE MOURA (ZECÃO)**  
Vereador - PDT

Arquivado   
  Rejeitado   
  Encerrado

Nº \_\_\_\_\_   
 Assessor(a) \_\_\_\_\_  
 Assessor(a) adjunto(a) \_\_\_\_\_  
 Assessor(a) \_\_\_\_\_  
 Assessor(a) \_\_\_\_\_

V. Ex.ª \_\_\_\_\_  
 Presidente